



ATA DE ABERTURA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DO CONVITE Nº 002/2019 – Contratação de empresa especializada para construção de acesso e passeio na entrada da Creche – Sede do Município

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, na sala do Departamento de Licitação, reuniu-se a Comissão Especial de Procedimentos Licitatórios, instituída pela Portaria nº 001/2019, e designada nos autos pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo: RONALDO BISTAFA, ELIEZER FARINELLI FERREIRA e MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA, presidido pelo primeiro e secretariado pelo último, para Avaliação, Habilitação, Classificação e Julgamento do Convite Nº 002/2019, cujo objeto visa a “**Contratação de empresa especializada em construção para obras de implantação de acesso e passeio na entrada da creche bairro centro, na sede do Município.** Conforme solicitado pelo Presidente da Comissão às empresas **MARIANA DE CARVLHO VICENTE – ME., V. DE SOUZA FERREIRA EIRELI – ME. e ZILDA MARITNS DE ANDRADE – EPP.,** foram informadas sobre o resultado da habilitação ocorrida na sessão de julgamento do dia 20/02/2018, através dos e-mails: desouzavaldecir@yahoo.com.br; mpkterraplanagem@gmail.com e construtorarz@hotmail.com (anexo aos autos). Todas as empresas enviaram Termo de Renúncia ao direito de recurso ou representação quanto a fase de habilitação, por e-mail, no dia 27/02/2019, conforme consta dos autos). Portanto, não havendo interesse recursal da decisão de habilitação, a CJL passou a abrir os envelopes nº 02 da Proposta, sendo rubricado o envelope e as propostas pela CJL. Em seguida, a CJL passou a julgar o mérito das propostas das empresas habilitadas, sendo declarados classificados por atenderem as exigências contidas no edital pelo critério de menor preço Global e classificando-as da seguinte forma: **MARIANA DE CARVLHO VICENTE – ME., 1ª (primeira) classificada** por apresentar o valor global de **R\$ 43.636,79** (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), **ZILDA MARITNS DE ANDRADE – EPP., 2ª (segunda) classificada** por apresentar o valor global de **R\$ 43.776,25** (quarenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e **V. DE SOUZA FERREIRA EIRELI – ME., 3ª (terceira) classificada** por apresentar o valor global de **R\$ 44.079,17** (quarenta e quatro mil, setenta e nove reais e dezessete centavos). A CJL a unanimidade aceitou os preços ofertados por estarem condizentes com o orçamento constante nos autos realizado pelo Departamento de Engenharia. Todas as empresas enviaram termo de renúncia ao direito de recurso e representação quanto à fase de classificação das propostas (termos anexos aos autos). Nada mais tendo ocorrido, o Presidente da CJL declarou encerrados os trabalhos. A presente ata fora lavrada por mim, Maria Jovânia Rezende Costa, membro secretário, indo assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Julgadora Especial.

RONALDO BISTAFA
Presidente

ELIEZER FARINELLI FERREIRA
Membro

MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA
Membro Secretário